

PORTARIA Nº 782.

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao Dr. LÚCIO BATISTA ARANTES, Juiz Eleitoral da 4ª Zona, sediada em PLANALTINA 28 diárias de Cr\$ 120,00, em virtude de seu afastamento à Zona de PEDRO AFONSO a serviço da Justiça Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 6 de dezembro de 1.954.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei.
com 6-12-54
Jocacy